

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os documentos indicados no ponto 15.6 do programa de concurso

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no ponto 15.7 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/03/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 800,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem do Município de Fronteira.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/03/2008.

Hora: 17:30.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/03/2008.

Hora: 14:30.

Lugar:

Paços do Município de Fronteira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todos os interessados. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEDER.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/01/2008.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611083272

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal do Funchal.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-512.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento Administrativo.

Telefone:

291211055.

Fax:

291238930.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Processamento de resíduos recicláveis depositados em embalagem.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Região Autónoma da Madeira, ilha da Madeira.

Código NUTS: PT300.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Recepção, triagem, enfardamento e contentorização dos resíduos entregues pela Câmara.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90121000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 300 000.

#### II.2.2) Opções:

Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Orçamento camarário.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

As admitidas na legislação aplicável.

#### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no programa de concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no programa de concurso.

#### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** IDCN2008.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 19/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes ou quem por eles credenciado.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 23/01/2008.

23 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611083044

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951

País:

Portugal.

Telefone:

289400600.

Correio electrónico:

dmai@cm-loule.pt

Fax:

289415557.

Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

<http://www.cm-loule.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução da Empreitada: "Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos de Vale Judeu"

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

(*Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão*)

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé.

Código NUTS: PT150

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A presente empreitada tem como objectivo dotar de infra-estruturas de Saneamento Básico e Abastecimento de Água a localidade de Vale Judeu, na Freguesia de São Sebastião, Concelho de Loulé. Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: estaleiro, movimentos de terras, levantamento de pavimento e repavimentação das vias, assentamento de tubagem para rede de água em ferro fundido dúctil, DN250 mm e DN200 mm, numa extensão de 715 m e 1256 m, respectivamente; PVC PN10 DN160 mm numa extensão de 1309 m, DN110 mm numa extensão de 7033 m e DN90 mm num comprimento de 46 282 m, assim como a execução de ramais domiciliários, instalação de válvulas reductoras de pressão e restantes acessórios da rede; construção de reservatório de água constituído por duas células apoiadas com capacidade para 1000 m<sup>3</sup> cada e instalação de equipamento eléctrico e electromecânico.

A rede de esgotos será contruída em tubagem PVC rígido PN6 com DN200 e DN250, com os comprimentos de 44 421 m e 1237 m, respectivamente; tubagem em ferro fundido dúctil DN200 e DN250, numa extensão de 5773 m e 379 m, respectivamente; caixas de visita, acessórios de ligação, ramais domiciliários. Serão ainda construídas travessias na EN 125.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45231300

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45247270

Vocabulário principal: 45233142

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de € 7 940 039,25, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução da obra é no máximo de 365 dias seguidos.

*Se conhecido, valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores): 7 940 039,25*

Divisa: EUR

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O Financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)**

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade